



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **12 de julho de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 15 da Reunião Ordinária Pública de 28 de junho de 2023;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada - Sousel, para fazer face às despesas adicionais da realização do 15º Encontro do Desfile das Marchas Populares, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de junho, através do qual foi autorizada a utilização das Piscinas Municipais Descobertas, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Recreativa e Cultural de Sousel, no âmbito do CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres “Sousel e Cano”, equivalendo a um apoio no valor total de 697,50€ (IVA incluído à taxa legal em vigor), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude de 2023, autorizar a utilização das Piscinas Municipais Descobertas, no dia 27 de julho, ao grupo de jovens peregrinos que será acolhido em Sousel, para que possam usufruir deste espaço, garantindo assim um bom acolhimento e uma experiência positiva ao referido grupo de jovens peregrinos.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude de 2023, autorizar a visita ao Museu dos Cristos e Rota das Igrejas, no dia 27 de julho, ao grupo de jovens peregrinos, sendo estas as duas ofertas culturais principais do nosso território que assentam sobre a cultura católica, sendo assim uma mais valia cultural, social e intelectual, para os seus visitantes.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude de 2023, a cedência do Relvado Sintético de Sousel para a realização de um Torneio de Futebol com o grupo de jovens peregrinos, no dia 29 de julho, das 9h30 às 12.30h, de forma a garantir um bom acolhimento e proporcionar uma experiência positiva ao referido grupo.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo de Cantares de Sousel, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Pavilhão Multiusos de Sousel no dia 22 de julho de 2023, para realização do jantar dos grupos participantes no XVI Encontro de Grupos de Cantares.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, a 1ª adenda ao protocolo celebrado com o NECS - Nucleo Empresarial do Concelho de Sousel, para vigorar no ano 2023, para promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, através de ações de carácter social, que abordem e interajam com o bem estar da população, com o desenvolvimento social e económico, com a taxa de desemprego, com a redução do analfabetismo e com a qualidade



de vida da população permitindo que traves de diversas ações se promova um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e social.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 26 de junho de 2023, através do qual foi determinada a faturação de 50 % do valor do passe à semelhança das interrupções letivas de Natal e Páscoa, pelo facto de os alunos terem usufruído de transporte escolar apenas durante 14 dias.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, após apreciação das candidaturas para o ano letivo 2022/2023, pelos técnicos designados para o efeito, nos termos do n.º 1 do artigo 17º do referido Regulamento:-----

- a) A lista provisória constante da informação técnica dos Serviços, a qual se reproduz e faz parte integrante da proposta n.º 226/2023, onde estão contempladas duas candidaturas que entraram extemporaneamente e que foram aceites por deliberação de câmara de 28/06/2023;-----
- b) A abertura de um período de audiência dos interessados, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 16º do referido Regulamento Municipal;-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, tendo em consideração a informação interna n.º 231/2023 do Serviço de Património:-----

- a) Autorizar a venda do lote 33 sito no Loteamento da Tapada do Poço Largo em Casa Branca, com o artigo matricial n.º 1470, com área de 238.90 m², pelo valor/m² de 12,05€, o que perfaz o valor total de 2.878,75€;-----
Mod.G.25/0



b) Autorizar o Vice-presidente a outorgar a respetiva escritura de compra/venda em representação do Município de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, tendo em consideração a informação interna nº 235/2023 oriunda do Serviço de Património, em relação à venda por concurso público do Lote 7, sito na Zona Industrial de Sousel – 2ª Fase:-----

A) A alienação do Lote 7, sito na Zona Industrial de Sousel - 2. Fase, por concurso público;

B) A constituição do Júri de Análise das Candidaturas, nos termos da proposta n.º 227/2023;-----

C) Que o prazo para apresentação das Candidaturas seja de 10 dias uteis após Publicação do Edital (nos termos do CPA);-----

D) Fixar o valor base de licitação do lote em 7.999,20€ (sete mil, novecentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos);-----

E) Que os lances sejam de 100,00 €;-----

F) Os seguintes Critérios de desempate:-----

1º - Residente no Concelho de Sousel;

2º - Preferência à instalação da atividade Industrial ainda não existente na Zona Industrial

G) A Minuta de Edital anexa à referida proposta, onde constam as condições gerais do procedimento;-----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de julho de 2023, através do qual foi concedido com caráter de urgência o apoio económico solicitado por requerente, através de subsídio eventual no valor de 150,00€, para apoio nas despesas com a medicação e despesas fixas mensais de um agregado familiar, por reunir os critérios para beneficiar do referido apoio, nos termos da proposta n.º 31/2023 aprovada na RC de 25.01.2023, onde constam as normas/regras de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual.---

Sousel, 12 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério